

**LEI ORDINÁRIA Nº 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Ouro Velho, para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o saldo orçamentário da dotação da Construção/Reforma do Centro de Especialidades Médicas, através de Decreto de Suplementação Municipal, conforme segue:

Unidade Orçamentária	3001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.128	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	126.001,10	

Total da Suplementação: R\$ 126.001,10 (Cento e vinte e seis mil, um real e dez centavos)

**Art. 2º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão anulados da dotação orçamentária existente, conforme segue:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.130	Construção/Reforma Centro de Especialidades Médicas - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	126.001,10	

Total da redução: R\$ 126.001,10 (Cento e vinte e seis mil, um real e dez centavos)

**Art. 3º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).


**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho - PB, 10 de dezembro de 2024.

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 10 / 12 / 2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

  
**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA Nº 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**LEI ORDINÁRIA Nº 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Ouro Velho, para o fim que especifica e adota outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o saldo orçamentário da dotação da Construção/Reforma do Centro de Especialidades Médicas, através de Decreto de Suplementação Municipal, conforme segue:

Unidade Orçamentária	3001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.128	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	126.001,10	

**Total da Suplementação: R\$ 126.001,10 (Cento e vinte e seis mil, um real e dez centavos)**

**Art. 2º**. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão anulados da dotação orçamentária existente, conforme segue:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.130	Construção/Reforma Centro de Especialidades Médicas - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	126.001,10	

**Total da redução: R\$ 126.001,10 (Cento e vinte e seis mil, um real e dez centavos)**

**Art. 3º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho – PB, 10 de dezembro de 2024.

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
Código Identificador: C63C316F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/12/2024. Edição 3763  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>